

EDITAL 16/2024  
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O SEMESTRE 2024.2

A Diretoria Geral da Faculdade Rebouças de Campina Grande informa à comunidade acadêmica que a renovação de matrícula para o semestre 2024.2, para todos os cursos de Graduação, tanto presencial quanto EAD, seguirá as datas e horários abaixo:

**RENOVAÇÃO ON-LINE: DE 28/05 ATÉ 14/06/2024.**

A renovação deve ser feita exclusivamente pelo portal do aluno, usando as credenciais de login e senha. O sistema estará disponível 24 horas por dia durante o período estipulado, permitindo a renovação no horário mais conveniente para o aluno.

**RETARDATÁRIOS: DE 17 A 21/06 DE 2024.**

Os alunos que renovarem suas matrículas no período estabelecido para RETARDATÁRIOS deverão pagar uma taxa administrativa de **R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais)**. Conforme Contrato de Adesão as mensalidades destes alunos sofrerão perda parcial nos descontos concedidos.

**ALUNOS COM FINANCIAMENTO PRAVALER:** É crucial que o aluno observe o prazo de renovação de matrícula **(28/05 A 14/06/2024)** com a FRCG para evitar matrícula **retardatária**. Recomenda-se que a reconstrução do PRAVALER seja iniciada antes do término do período regular de renovação de matrícula, garantindo assim que todos os prazos sejam cumpridos sem prejuízos financeiros.

**ALUNOS FIES:** Os ALUNOS beneficiários do Financiamento Estudantil (FIES) deverão seguir as instruções e prazos específicos de renovação conforme designação da **Comissão Permanente de Supervisão e Avaliação (CPSA)**.

**CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O SEMESTRE 2024.2:**

- Todos os estudantes regularmente matriculados no semestre 2024.1 são elegíveis.
- Situação acadêmica regular e documentos da matrícula anterior entregues.
- Não possuir pendências na biblioteca (devolução de livros ou multas).
- Situação financeira regular com a faculdade, incluindo acordos financeiros e/ou taxas administrativas.
- Caso haja pendência financeira, o aluno deve entrar em contato com a Central de Negociação dentro do prazo de renovação para quitação das dívidas.

**FORMALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO:** A renovação é formalizada através do acesso ao Portal Acadêmico do aluno. Seguir todos os passos e confirmar o Termo de Aceite implica na confirmação da matrícula e na concordância irrestrita de todas as cláusulas e condições descritas no Termo de Aceite para o semestre em questão. A aceitação confere validade e segurança jurídica ao documento eletrônico, tendo valor legal equivalente ao de um documento físico.

A Faculdade Rebouças se reserva ao direito de indeferir renovações e/ou matrícula fora dos prazos estabelecidos conforme condições estabelecidas neste Edital, nas condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico bem como Regimento Geral da CONTRATADA.

Jeannine Nóbrega Figueiredo  
Diretoria Geral  
Faculdade Rebouças de Campina Grande